



Campinas, 22 de Junho de 2010

Ofício Circular DGA/ASC Número 00022/2010

As Unidades/Órgãos

Assunto: Ratificação do conteúdo do Of. Circular DGA/ASC [nº 0036/2009](#)

Srs. Diretores, Coordenadores, ATU"s e ATD"s

Em atendimento à solicitação da empresa Correios do Brasil – Agência Unicamp, vimos ratificar a necessidade de atendimento ao contido no Ofício em epígrafe, em especial no que tange à:

Endereçamento

Visando eliminar a devolução de correspondências, volumes, materiais, notas fiscais, etc, tanto enviadas, quanto recebidas pelas Unidades/Órgãos, seja indicado endereço completo:

Universidade Estadual de Campinas

Unidade/Órgão

Nome da Área/Setor

A/C do(a) Sr(a)

Rua

Nº

Andar

Cidade Universitária Zeferino Vaz

Bairro Barão Geraldo

CEP (atentar para não digitar/escrever a palavra CEP e tão somente os números)

Caixa Postal

A partir de 30/06/2010 o carteiro não mais retirará os objetos contidos nas caixas postais para a entrega nas Unidades/Órgãos, em cumprimento a Lei Postal. Assim, as Unidades/Órgãos que tiverem interesse neste serviço, deverão renovar a caixa postal e se responsabilizar pela retirada dos seus objetos.

As Unidades/Órgãos que assim não procederem terão suas caixas postais canceladas e os objetos devolvidos pelos Correios aos destinatários.

Lembramos que a renovação da caixa postal pode ser semestral.

Dúvidas devem ser dirigidas aos e-mails: nice@dga.unicamp.br e daisy@dga.unicamp.br

Atenciosamente.

Claudenice Maria Fernandes Pintor
Responsável pela Subárea de Controle e Documentação